ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-11-09	
O Secretário da Mesa	
Emília Santos (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Emília Santos (Assinatura Qualificada) Date: 2016.11.09 13:30:00 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 47 / XIII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Contratos Programa dos Hospitiais do SNS

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 21 de Julho passado, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou o Requerimento n.º 132/AC/XIII/1.ª, através do qual solicitou ao Ministro da Saúde a obtenção de todos os contratos-programa celebrados para o ano de 2016 entre as Administrações Regionais de Saúde e respetivos Hospitais, Centros Hospitalares e Unidades Locais de Saúde.

Decorridos quase quatro meses, o Governo não se dignou responder ao referido requerimento, apesar de, nos termos regimentais, essa obrigação dever ter sido satisfeita até 21 de Agosto passado.

Consultado o *site* da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), verificou-se que, nos Acordos Modificativos dos Contratos-Programa melhor referidos *supra*, não constam os planos de investimentos das instituições hospitalares em questão, elemento absolutamente fundamental para se apurar os investimentos previstos e realizados nos últimos anos. Acresce que a informação disponibilizada no *site* da ACSS não permite apurar os montantes dos subtotais e dos totais dos Apêndices aos Acordos Modificativos dos Contratos-Programa, designadamente das seguintes entidades prestadoras de cuidados de saúde integradas no serviço Nacional de saúde:

1. Centro Hospitalar do Barreiro-Montijo;
2. Centro Hospitalar de Setúbal;
3. Centro Hospitalar de Lisboa Central;
4. Centro Hospitalar do Médio Tejo;
5. Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental;
6. Centro Hospitalar de São João;
7. Centro Hospitalar de Lisboa Norte;
8. Hospital Garcia de Orta;
9. Hospital Professor doutor Fernando Fonseca (Amadora);
10. Hospital da Figueira da Foz;
11. Hospital de Santarém;
12. Instituto Português de Oncologia de Coimbra Dr. Francisco Gentil;
13. Instituto Português de Oncologia de Lisboa Dr. Francisco Gentil;
14. Instituto Português de Oncologia do Porto Dr. Francisco Gentil.

Ora, esta inacessibilidade da informação financeira das instituições referidas, que representam uma importante parcela do universo hospitalar do SNS, não só compromete a transparência e retira utilidade à referida informação, como prejudica seriamente a audição do Senhor Ministro da Saúde no contexto da apreciação, pela Assembleia da República, da Proposta de Lei n.º 37/XIII, que aprova o Orçamento do Estado para 2017, a qual se encontra prevista já para o próximo dia 14 de Novembro.

Por essa razão, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou no passado dia 28 de Outubro o Requerimento n.º 42/AC/XIII/2.ª, no qual se insistiu pela obtenção da informação referida.

Até ao momento não se obteve qualquer resposta do Governo.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, designadamente da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, vêm os Deputados Miguel Santos, Ângela Guerra e Luís Vales, abaixo assinados, por intermédio de V.ª. Exa., solicitar o envio, **com caráter de urgência, o mais tardar até ao próximo dia 11 de Novembro:**

1. Os planos de investimentos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Unidades Locais de Saúde do SNS referentes aos anos de 2015, 2016 e 2017;
2. Os Acordos Modificativos dos Contratos-Programa celebrados para os anos de 2015 e 2016, entre as Administrações Regionais de Saúde e os Centros Hospitalares de Barreiro-Montijo, de Setúbal, de Lisboa Central, do Médio Tejo, de Lisboa Ocidental, de São João e de Lisboa Norte, Hospitais Garcia de Orta, Fernando Fonseca (Amadora), da Figueira da Foz e de Santarém, bem como do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Lisboa e Porto, em condições de legibilidade no que se refere aos montantes dos subtotais e dos totais, designadamente referentes a remunerações e gastos e perdas.

Palácio de São Bento, terça-feira, 8 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

ÂNGELA GUERRA(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.